



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Requerimento 369/2018

Aprovado e
13.06.2018

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar ao Senhor Presidente, nos termos do art. 123, inciso II do Regimento Interno, que encaminhe o presente Requerimento para o Poder Executivo, PARA QUE ESTE REALIZE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTINUAÇÃO DO ASFALTO, SANEAMENTO BÁSICO, LIMPEZA COM CAPINA E ROÇADA DA VEGETAÇÃO QUE ESTA TOMANDO TODA A RUA MARIA CÂNDIDA DA CONCEIÇÃO NO KM 42 CAMPO LINDO. E AINDA REQUER ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA RUA FLORIPEDES COELHO CARDOSO KM 40 NO BAIRRO CAMPO LINDO.

Justificativa

É notório que os problemas acima mencionados não tem qualquer justificativa a não ser a devida manutenção, tendo em vista que os serviços acima mencionados são necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes, tendo em vista que é direito de todos viver em um ambiente limpo e saudável, além de ser um serviço pago pelos munícipes e em consequencia garantido por lei, é também uma questão de Segurança Pública. Desta maneira faz - se necessário à intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todo cidadão.


Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO N° <u>659/2018</u>
DATA <u>12/16/18</u>
ASSINATURA

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
13/06/2018


Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Sala das Sessões, 13 de junho de 2018.


Bruno de Almeida Santos
Vereador